PORTARIA Nº 117, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede licença especial a servidora Marcilane Fernandes da Cruz Costa, no cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

Considerando data de admissão da referida servidora, e o direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 16.02.2006–16.02.2010, conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,
O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARCILANE FERNANDES DA CRUZ COSTA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2006–16.02.2010, restando 30 dias para completar o período de 90 dias de licença, tendo como data de aquisição de: **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de dezembro de 2021.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____

MARCILANE FERNANDES DA CRUZ COSTA